

EDITAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Após análise aos Documentos de Habilitação das Empresas **01. CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ: 08.272.030/0001-69, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Cicero Eriwano de Macedo Santos, inscrito no CPF nº 712.918.653-49. **02. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 08.508.378/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário o Sr. José Abidenago Nobre, inscrito no CPF nº 155.586.653-00. **03. SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA** inscrita no CNPJ: 29.483.800/0001-92, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Gustavo Alberto Franca da Silva, inscrito no CPF nº 369.048.804-49. **04. WESGLY DE M SALES-ME** inscrita no CNPJ: 27.612.207/0001-73, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Amaral Barbosa de Lima, inscrito no CPF nº 812.485.633-87. **05. INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI** inscrita no CNPJ: 10.438.451/0001-69, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Ricardo Moreira de Araújo, inscrito no CPF nº 698.628.263-04, realizada pela Comissão de Licitação a Tomada de Preços **01/2021-SEDUC-TP** com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTAL DE PLANEJAMENTO PARA GESTORES E PROFESSORES; PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA; ORGANIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO; ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO DE ACORDO COM A BNCC. SENDO NO MÍNIMO 16 HORAS MENSAS E PRESENCIAIS, COM DISPONIBILIDADE DA EQUIPE DE FORMA ON-LINE. PERÍODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBICUITINGA – CE**, foi constatado que:

Preliminarmente a comissão examinou os apontamentos elaborados pelos licitantes presentes, conforme segue:

O senhor: José Abidenago Nobre, representante da empresa **02. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI-EPP**, informou os seguintes: que a empresa **04. WESGLY DE M SALES-ME** apresentou atestado emitido pela secretaria municipal de Educação da Cidade de Cláudia – MT, apresenta o nome da cidade da licitante com erro ao informar “Pedra Preta” no lugar de “Pedra Branca”

A comissão deliberou da seguinte forma: Não considerar a alegação por se tratar de mero erro formal, no documento emitido por órgão público, onde o mesmo prestou serviços, estando as demais informações corretas, tais quais: Razão social, nome fantasia, CNPJ, nome da rua, número, bairro e estado correto, havendo apenas mero erro formal ao nome da cidade, ao informar “Pedra Preta” no lugar de “Pedra Branca”.

Sobre a empresa **05. INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – INGETI**, alegou que: a mesma apresentou 01 (um) atestado sem autenticação, e um outro atestado na visão do arguente que não reza de compatibilidade com o objeto licitado.

A comissão deliberou da seguinte forma: Não considerar a alegação por considerar o atestado emitido pela prefeitura municipal de Caucaia válido e compatível com o objeto, mesmo não sendo idêntico, trata-se de um serviço similar, estando compatível com o objeto licitado.

O Sr. Amaral Barbosa de Lima, representante da empresa **04. WESGLY DE M SALES-ME**, alegou que: a empresa **02. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI-EPP**, não apresenta CNAE compatível com o objeto licitado, que logo foi objeto de diligência e sanada a presente questão conforme pesquisa junto ao CNPJ e o site do IBGE sobre questões relativas ao CNAE. (Esclarecido em sessão).

Sanado os questionamentos, seguimos com o resultado.

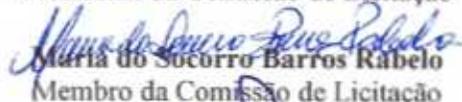
A comissão permanente de licitação considerou que todas as empresas: **01. CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI**; **02. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI-EPP**; **03. SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**; **04. WESGLY DE M SALES-ME** e **05. INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI**, foram consideradas habilitadas tendo em vista que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços **01/2021-SEDUC-TP**.

A Comissão de Licitação determinou que fosse notificada às empresas para apresentação dos recursos que julgarem necessários.

Ibicuitinga - CE, 01 de março de 2021.


Luzia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Licitação


Maria do Socorro Barros Rabelo
Membro da Comissão de Licitação

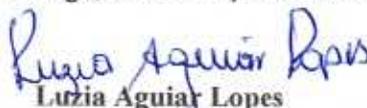

Murilo Gomes do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SEDUC-TP

A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga torna público resultado do julgamento da habilitação para: **OBJETO:** contratação de serviço de assessoria pedagógica, formação continuada para professores da educação infantil ao 9º ano e implantação de instrumental de planejamento para gestores e professores; promoção da participação da família; organização do projeto político pedagógico; atualização do currículo de acordo com a BNCC. Sendo no mínimo 16 horas mensais e presenciais, com disponibilidade da equipe de forma on-line. Período de execução: fevereiro a dezembro de 2021, junto a secretaria municipal da educação de Ibicuitinga – CE. Empresas habilitadas: 01. CONVIVA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI; 02. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI-EPP; 03. SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA; 04. WESGLY DE M SALES-ME e 05. INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI, conforme edital de julgamento, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, caso não aja interposição de recursos, fica a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 11 de março de 2021, às 09h00min. Maiores Informações no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Ibicuitinga, 02 de março de 2021.



Luzia Aguiar Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Favor publicar no “O POVO”
E no D.O.E
Nota: EDUCAÇÃO